

Diário Oficial Número: 28390

Data: 09/12/2022

Título: PORTARIA Nº 708/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17034/#e:17034/#m:1408636>

PORTARIA Nº 708/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria Conjunta nº 304/2018/CGE-COR/DETRAN**, em face de A. J. C. e D.S.P, ante a perda da pretensão punitiva;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*